

O Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 107332/2019.

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora SHIRLEY DEBORAH PERES HAUSSELER NUNES, matrícula nº 41060, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, nos termos do art. 43, IX, da Lei Estadual nº 0066/1993, a contar de 02 de setembro de 2019.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, 6 de setembro de 2019.

Des. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES  
*Presidente*

#### PORTARIA N.º 59100/2019-GP

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo nº 100519/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê Gestor da Aplicação da Res. 219/CNJ no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**, composto pelos seguintes membros:

- I - Juiz PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador;
- II - Juíza LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO - Juíza Auxiliar da Corregedoria, membro;
- III - VERIDIANO FERREIRA COLARES, Chefe de Gabinete da Presidência;
- IV - DIEGO FRANÇA DA SILVA, Diretor de Gestão de Pessoas, membro;
- V - WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA Diretor da Secretaria da Corregedoria, membro.

Art. 2º O referido comitê terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a publicação das Tabelas de Lotação de Pessoal;
- II - Acompanhar as movimentações de servidores em razão da aplicação Lotação Paradigma;
- III - Sugerir melhorias quanto à Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho no TJAP.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, 05 de setembro de 2019.

Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**  
*Presidente*